



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Secretaria Geral do Governo:*

##### **Retificação nº 138/2021:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, nº 97, de 22 de junho de 2021, referente a Resolução nº 20/2021, que nomeia o Embaixador Eduardo Jorge Lima Barros Silva.....1559

##### **Retificação nº 139/2021:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, nº 44, de 11 de março de 2021, referente ao extrato do despacho nº 2/2021, que autorizada a cedência à funcionária Thelma Indira Tavares Pereira.....1559

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho nº 1114/2021:**

Aposentando Maria Rosário Gonçalves Fernandes Lopes, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1559

##### **Extrato do despacho nº 1115/2021:**

Aposentando Ana Maria Cruz Tovela, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1560

##### **Extrato do despacho nº 1116/2021:**

Aposentando Maria Augusta Gomes Furtado, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1560

##### **Extrato do despacho nº 1117/2021:**

Aposentando Antónia Alves, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1560

##### **Extrato do despacho nº 1118/2021:**

Aposentando Maria do Carmo Gomes de Pina Moreno, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1560

##### **Extrato do despacho nº 1119/2021:**

Aposentando Maria Madalena Vaz Cardoso, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1560

##### **Extrato do despacho nº 1120/2021:**

Aposentando Maria Eduarda Monteiro, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1560

##### **Extrato do despacho nº 1121/2021:**

Aposentando Maria Mendes Andrade, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1561

<b>Extrato do despacho n.º 1122/2021:</b>	
Aposentando Maria Filomena de Fátima, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1561
<b>Extrato do despacho n.º 1123/2021:</b>	
Aposentando Maria Salomé Monteiro Lima, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1561
<b>Extrato do despacho n.º 1124/2021:</b>	
Aposentando Margarida António Rodrigues, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1561
<b>Extrato do despacho n.º 1125/2021:</b>	
Aposentando Teodora Costa da Luz, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1561
<b>Extrato do despacho n.º 1126/2021:</b>	
Aposentando Filomena Maria da Luz, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1561
<b>Extrato do despacho n.º 1127/2021:</b>	
Aposentando Angela Emília Moniz, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1562
<b>Extrato do despacho n.º 1128/2021:</b>	
Aposentando Maria Luísa Gonçalves, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1562
<b>Extrato do despacho n.º 1129/2021:</b>	
Aposentando Isabel Ascensão Fernandes, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1562
<b>Extrato do despacho n.º 1130/2021:</b>	
Aposentando Anastácia Mendes Tavares, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1562
<b>Extrato do despacho n.º 1131/2021:</b>	
Aposentando Maria dos Santos Varela, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1562
<b>Extrato do despacho n.º 1132/2021:</b>	
Aposentando Rosa Fortes da Luz, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1562
<b>Extrato do despacho n.º 1133/2021:</b>	
Aposentando Emília Mendes Vaz, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1563
<b>Extrato do despacho n.º 1134/2021:</b>	
Aposentando Antónia Francisca Delgado, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1563
<b>Extrato do despacho n.º 1135/2021:</b>	
Aposentando Albertina Vales de Oliveira Pina, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1563
<b>Extrato do despacho n.º 1136/2021:</b>	
Aposentando Mariana Mendes Monteiro, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1563
<b>Extrato do despacho n.º 1137/2021:</b>	
Aposentando Ilda Sanches Tavares, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1563
<b>Extrato do despacho n.º 1138/2021:</b>	
Aposentando Maria Rita de Pina, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....	1563
<b>Extrato do despacho n.º 1139/2021:</b>	
Aposentando Hipólito Afonso Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1564
<b>Extrato do despacho n.º 1140/2021:</b>	
Aposentando Joaquina Rosa Fortes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura.....	1564
<b>Extrato do despacho n.º 1141/2021:</b>	
Aposentando Constantino Tavares, ex-estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento.....	1564
<b>Extrato do despacho n.º 1142/2021:</b>	
Aposentando Selvino Henrique Lopes Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1564
<b>Extrato do despacho n.º 1143/2021:</b>	
Aposentando Maria José da Silva Pereira, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário.....	1564
<b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES</b>	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Republicação n.º 140/2021:</b>	
Republicando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 69 de 27 de abril de 2021, referente a Lista de Antiguidade dos funcionários Diplomáticos.....	1565

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

*Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do despacho nº 97/GMAI/2021:**

Exonerando das suas funções, a seu pedido, Eurides Liliane Évora Almeida, Técnica Superior nível I, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna. ....1568

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

*Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do contrato de gestão nº 39/2021:**

Contratando mediante contrato de gestão, Daniel Lopes Pereira de Barros, Mestre em Direito, com Licenciatura em Direito, Técnico Sénior de nível III, do quadro de pessoal da Direção Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, para exercer as funções de Assessor da Ministra da Justiça. ....1568

**Extrato do despacho nº 250/2021:**

Renovando o mandato da equipa de implementação do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil, SNIAC. ....1568

**Extrato do despacho nº 251/2021:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Cláudio Evandro Fernandes de Pina Barbosa Rodrigues, Agente Prisional nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social. ....1568

**PARTE C**

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Secretaria Geral do Governo**

**Retificação nº 138/2021**

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 97, I Série, de 22 de junho de 2021, a Resolução nº 20/2021 que nomeia, em regime de substituição, o Embaixador Eduardo Jorge Lima Barros Silva, para, em comissão de serviço de natureza diplomática, desempenhar o cargo de Diretor Nacional do Protocolo do Estado, retifica-se na parte que interessa:

No artigo 1º:

Nomeação

Onde se lê:

" É nomeado, em regime de substituição, o Embaixador Eduardo Jorge Lima Barros Silva, para, em comissão de serviço de natureza diplomática, desempenhar o cargo de Diretor Nacional do Protocolo do Estado".

Deve ler-se:

" É nomeado o Embaixador Eduardo Jorge Lima Barros Silva, para, em comissão de serviço de natureza diplomática, desempenhar o cargo de Diretor Nacional do Protocolo do Estado".

Secretaria Geral do Governo, aos 27 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral do Governo, *Erodina Gonçalves Monteiro*.

**Retificação nº 139/2021**

Foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, nº 44, de 11 de março de 2021, o extrato do despacho nº 2 /2021, de Sua Excelência o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e S. Excia Sra. Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos de 18 de fevereiro de 2021.

Onde se lê:

(...) nos termos do artigo 13º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, é autorizada a cedência para exercer as funções na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania, a funcionária Thelma Indira Tavares Pereira, (Licenciada em direito), Técnica Nível I da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, com efeitos a partir de novembro de 2020.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino, "Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania".

Deve ler-se:

nos termos do artigo 13º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, é renovada a cedência para exercer as funções de Jurista na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania, na funcionária Thelma Indira Tavares Pereira, Técnica Nível I da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, com efeitos a partir de novembro de 2020.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino, "Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania".

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 30 de agosto de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

**oço**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 1114/2021** — De S. Exª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 29 de março de 2021:

Maria Rosário Gonçalves Fernandes Lopes, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 4 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 205 320\$00 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte escudos), será amortizado em 229 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 120\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Softa Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1115/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Ana Maria Cruz Tovela, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 338 400\$00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 377 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 752\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1116/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria Augusta Gomes Furtado, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 338 400\$00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 377 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 752\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1117/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Antónia Alves, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal do Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1118/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria do Carmo Gomes de Pina Moreno, ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 99 264\$00 (noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 9 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 176 400\$00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 197 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 784\$00 e as restantes de 896\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1119/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria Madalena Vaz Cardoso, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 83 820\$00 (oitenta e três mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 10 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 144 000\$00 (cento e quarenta e quatro mil escudos), será amortizado em 162 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 871\$00 e as restantes de 889\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1120/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria Eduarda Monteiro, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 41 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 444 510\$00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dez escudos), será amortizado em 494 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1121/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria Mendes Andrade, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1122/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria Filomena de Fátima, ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 159 708\$00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 2 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 295 200\$00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos), será amortizado em 330 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 745\$00 e as restantes de 895\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1123/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria Salomé Monteiro Lima, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 349 200\$00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos), será amortizado em 389 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 776\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1124/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Margarida António Rodrigues, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1125/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Teodora Costa da Luz, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 286.200\$00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 319 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 636\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de maio de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1126/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Filomena Maria da Luz, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 338 400\$00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 377 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 752\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1127/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Angela Emília Moniz, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 133 680\$00 (cento e trinta e três mil seiscientos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 25 anos, 3 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 230 400\$00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 768\$00 e as restantes de 897\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1128/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria Luísa Gonçalves, ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 145 584\$00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e qua-tro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 6 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 273 600\$00 (duzentos e setenta e três mil e seiscientos escudos), será amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 753\$00 e as restantes de 883\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1129/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Isabel Ascensão Fernandes, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 327 600\$00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscientos escudos), será amortizado em 365 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 728\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1130/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Anastácia Mendes Tavares, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1131/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Maria dos Santos Varela, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360\$000 00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1132/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Rosa Fortes da Luz, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1133/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Emília Mendes Vaz, ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 168 084\$00 (cento e sessenta e oito mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, cor-respondente a 31 anos, 9 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 306 000\$00 (trezentos e seis mil escudos), será amortizado em 342 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 805\$00 e as restantes de 895\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1134/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Antónia Francisca Delgado, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 324 000\$00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), será amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1135/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Albertina Vales de Oliveira Pina, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1136/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de maio de 2021:

Mariana Mendes Monteiro, ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 36 000\$00 (trinta e seis mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1137/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Ilda Sanches Tavares, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 338 400\$00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 377 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 752\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1138/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Rita de Pina, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo - Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 103 680\$00 (cento e três mil seiscientos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 187 200\$00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos escudos), será amortizado em 209 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 832\$00 e as restantes de 896\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1139/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 2 de julho de 2021:

Hipólito Afonso Tavares, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 370 770\$00 (trezentos e setenta mil setecentos e setenta escudos), será amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 206\$00 e as restantes de 1 236\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1140/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 22 de junho de 2021:

Joaquina Rosa Fortes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 91 764\$00 (noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de março de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 93 789\$00 (noventa e três mil setecentos e oitenta e nove escudos), será amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 869\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1141/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 22 de junho de 2021:

Constantino Tavares, Ex Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 6 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 10.

O montante em dívida no valor de 119 574\$00 (cento e dezanove mil quinhentos e setenta e quatro escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 572\$00 e as restantes de 598\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1142/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 2 de julho de 2021:

Selvino Henrique Lopes Semedo, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 260 580\$00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 326 468\$00 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), será amortizado em 355 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 788\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho n.º 1143/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 2 de julho de 2021:

Maria José da Silva Pereira, Assistente Administrativo Nível AA Índice 201 do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 618 360\$00 (seiscentos e dezoito mil trezentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de julho de 2008 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 47 468\$00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), será amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 686\$00 e as restantes de 678\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

## Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

## Republicação n.º 140/2021:

Publicação do despacho de sua Excia o Ministro dos Negócios e Estrangeiros e Cooperação e Integração Regional, homologado a lista de antiguidade dos diplomatas.

## Listagem n.º 3/2021

Por ter sido publicado de forma inexata na *Boletim Oficial* n.º 69 de 27 de abril de 2021 o despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, relativo a Lista de Antiguidade dos funcionários Diplomáticos, publica-se de novo o despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, ficando sem efeito a primeira publicação.

Lista de antiguidade (extraordinária) dos funcionários diplomáticos, elaborada em conformidade com os artigos 39.º a 41.º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, com referência a 31 de março de 2021.

N.º	Nome	Categoria Atual	Acesso a Categoria	Boletim Oficial Anos	Tempo na Categoria			Entrada na Carreira	Boletim Oficial Anos	Tempo na Carreira		
					Meses	Dias				Meses	Dias	
<b>Embaixador</b>												
1	José Luís Fialho Rocha	Embaixador	18.02.2016	B.O. n.º 7, de 18.02.2016	5	1	14	17.04.1982	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	37	11	15
2	Alcídia Paixão Melo Araújo a)	Embaixador	18.02.2016	B.O. n.º 7, de 18.02.2016	5	1	14	24.04.1982	B.O. n.º 43, de 25.10.1986	37	8	24
3	José Filomeno Dias de Carvalho Monteiro b)	Embaixador	29.03.2019	B.O. n.º 47 de 29.03.2019	2	0	2	20.10.1984	B.O. n.º 04, de 30.07.1992	31	6	6
4	Júlio César Freire de Moraes	Embaixador	29.03.2019	B.O. n.º 47 de 29.03.2019	2	0	2	05.04.1986	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	34	11	27
5	Edna Filomena Alves Barreto	Embaixador	29.03.2019	B.O. n.º 47 de 29.03.2019	2	0	2	17.09.1988	B.O. n.º 37, de 17.09.1988	32	6	15
6	Joaquim Lopes Maia Júnior	Embaixador	29.03.2019	B.O. n.º 47 de 29.03.2019	2	0	2	03.12.1988	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	32	3	29
7	Jorge Homero Tolentino Araújo k)	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	30.09.1989	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	31	6	2
8	Domingos Dias Pereira Mascarenhas	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	18.11.1989	B.O. n.º 46, de 18.11.1989	31	4	14
9	Maria de Jesus Veiga Miranda	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	30.12.1989	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	31	3	2
10	Inácio Felino Rosa de Carvalho c)	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	17.11.1990	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	30	1	14
11	Emanuel Henrique Semedo Duarte d)	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	29.09.1984	B.O. 04, de 30.07.1992	29	5	5
12	Maria Cristina R. de Almeida Pereira	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	06.08.1990	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	30	7	26
13	Eduardo Jorge Lima Barros Silva	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	28.01.1989	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	32	2	4
14	Hércules do Nascimento Cruz	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	04.03.1991	B.O. n.º 9, de 02.03.1991	30	0	28
15	Jorge José Figueiredo Goncalves	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	11.02.1989	B.O. n.º 6, de 11.02.1989	32	1	21
16	António Pedro Moraes da Silva Fernandes e)	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	03.02.1986	B.O. n.º 43, de 25.10.1986	28	10	8
17	Gregório Santos Lopes Semedo	Embaixador	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.04.1989	B.O. n.º 26, de 27.06.1992	31	11	10
<b>Ministro Plenipotenciário</b>												
18	Manuel Ney Monteiro Cardoso Júnior f)	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	01.07.1988	B.O. n.º 26, de 25.06.1988	27	2	3
19	Pedro Graciano Gomes de Carvalho	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	17.10.1994	B.O. n.º 42, de 17.10.1994	26	5	15
20	Edna Maria Monteiro Marta Monteiro	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	17.10.1994	B.O. n.º 42, de 17.10.1994	26	5	15
21	António João Nascimento	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	17.10.1994	B.O. n.º 42, de 17.10.1994	26	5	15
22	Camilo Querido Leitão da Graça	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	17.10.1994	B.O. n.º 42, de 17.10.1994	26	5	15
23	Carla Cristina de Fatima S. de Carvalho L. Miranda Spínola	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	21.11.1994	B.O. n.º 47, de 21.11.1994	26	4	11

24	Jacqueline Maria D. P. Ferreira Rodrigues Pires	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	20.02.1995	B.O. n.º 8, de 20.02.1995	26	1	12
25	Estêvão Tavares Vaz	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.05.1995	B.O. n.º 21, de 22.05.1995	25	10	10
26	Clara Manuela da Luz Delgado Jesus	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.05.1995	B.O. n.º 21, de 22.05.1995	25	10	10
27	António Jesus Lima	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.05.1995	B.O. n.º 21, de 22.05.1995	25	10	10
28	Tânia Serafim Yvonne Romualdo g)	Ministro Plenipotenciário de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.05.1995	B.O. n.º 21, de 22.05.1995	25	4	15
29	Elias Lopes Andrade	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	27.10.1997	B.O. n.º 40, de 06.10.1997, rect. B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	5	5
30	Carlos Fernandes Semedo	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	27.10.1997	B.O. n.º 40, de 06.10.1997, rect. B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	5	5
31	Margarete da Conceição Chantre Lima	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	01.12.1997	B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	4	1
32	António Pedro Alves Lopes	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	01.12.1997	B.O. n.º 47, de 24.11.1997	23	4	1
33	Maria de Fátima Vaz Almeida Santos	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	03.12.1997	B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	3	29
34	Alice Maria Ferreira Santos	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	12.12.1997	B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	3	20
35	Maria Deotina Tavares Andrade de Carvalho	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	01.12.1997	B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	4	1
36	Ana Josefina Sapinho Rodrigues Pires Brito	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	01.12.1997	B.O. n.º 47, de 24.11.1997	23	4	1
37	Maria Goretta Santos Lima	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	05.01.1998	B.O. n.º 48, de 01.12.1997	23	2	27
38	Octávio Bento Gomes	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	27.10.1997	B.O. n.º 36, de 08.09.1997, rect. B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	5	5
39	Hermínio Emanuel da Costa Moniz	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	27.10.1997	B.O. n.º 40, de 06.10.1997, rect. B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	5	5
40	Belarmino Monteiro Silva	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	01.12.1997	B.O. n.º 44, de 03.11.1997	23	4	1
41	José Maria Jesus Tavares Silva	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	05.01.1998	B.O. n.º 47, de 24.11.1997, rect. B.O. n.º 49, de 08.12.1997	23	2	27
42	Maria Fernanda Tavares Fernandes	Ministro Plenipotenciário de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	03.04.1998	B.O. n.º 4, de 26.01.1998	22	11	29
<b>Conselheiros de Embaixada</b>												
43	Elisângela Maria da Silva Andrade de Carvalho	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
44	Maria Mendonça Semedo	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
45	Odete Maria Lopes Silva Alves	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
46	Alcides de Barros	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
47	Sónia Cristina Martins	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
48	Dulcineia do Rosário Fonseca Gonçalves j)	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
49	José Carlos Gomes Mendonça	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
50	Jorge Humberto Nobre Silva	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
51	Maria Isabel Gomes Monteiro	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
52	Celecina Maria Chantre Lima	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
53	António do Rosário Ramos	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10

54	Manuel de Jesus F. Tavares da Cruz Silva	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	18	2	10
55	Dulce Helena Barbosa Vicente da Silva Fernandes	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	28.11.2003	B.O. n.º 44, de 19.11.2003	17	4	4
56	Luís Olegário Monteiro Sanches h)	Conselheiro de Embaixada de nível II	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	0	0	0	22.01.2003	B.O. n.º 3, de 22.01.2003	15	9	10
57	Miryan Djamilia Sena Vieira	Conselheiro de Embaixada de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	29.04.2009	B.O. n.º 15, de 29.04.2009	11	11	3
58	Sónia Maria Lizardo Andrade	Conselheiro de Embaixada de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	29.04.2009	B.O. n.º 15, de 29.04.2009	11	11	3
59	José Emanuel Fortes Mendes Correia	Conselheiro de Embaixada de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	29.04.2009	B.O. n.º 15, de 29.04.2009	11	11	3
60	Francisco Andrade Barbosa Mendes	Conselheiro de Embaixada de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	29.04.2009	B.O. n.º 15, de 29.04.2009	11	11	3
61	Fátima Helena Alves Silva Handem	Conselheiro de Embaixada de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	29.04.2009	B.O. n.º 15, de 29.04.2009	11	11	3
62	Oriana Tavares Barbosa Barros Gonçalves i)	Conselheiro de Embaixada de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	29.04.2009	B.O. n.º 15, de 29.04.2009	11	11	3
63	José António de Oliveira Delgado	Conselheiro de Embaixada de nível I	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	29.04.2009	B.O. n.º 15, de 29.04.2009	11	11	3
<b>Secretário de Embaixada</b>												
64	Isa Maria Vera Cruz de Morais Rodrigues	Primeiro Secretário de Embaixada	26.06.2015	B.O. n.º 32, de 26.06.2015	5	9	6	15.02.2012	B.O. n.º 10, de 15.02.2012	9	1	17
65	Maria Socorro M. A. Rodrigues de Melo Cruz	Primeiro Secretário de Embaixada	26.06.2015	B.O. n.º 32, de 26.06.2015	5	9	6	15.02.2012	B.O. n.º 10, de 15.02.2012	9	1	17
66	José Carlos Gomes Ferreira	Primeiro Secretário de Embaixada	26.06.2015	B.O. n.º 32, de 26.06.2015	5	9	6	15.02.2012	B.O. n.º 10, de 15.02.2012	9	1	17
67	Gracinda Marisia da Cruz Fortes	Primeiro Secretário de Embaixada	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	02.03.2011	B.O. n.º 9, de 02.03.2011	10	1	0
68	Dúnia Eloisa Pires do Canto	Primeiro Secretário de Embaixada	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	02.03.2011	B.O. n.º 9, de 02.03.2011	10	1	0
69	Isabel Lima Rodrigues Soares Oliveira	Primeiro Secretário de Embaixada	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	02.03.2011	B.O. n.º 9, de 02.03.2011	10	1	0
70	Filomeno Fernandes Lopes Brito	Primeiro Secretário de Embaixada	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	02.03.2011	B.O. n.º 9, de 02.03.2011	10	1	0
71	Ana Maria Lopes Moreira Fernandes	Primeiro Secretário de Embaixada	01.01.2020	B.O. n.º 108, de 13.08.2020	1	3	0	15.02.2012	B.O. n.º 10, de 15.02.2012	9	1	17

Observações:

- a) - Licença sem vencimento de 45 dias a partir de 10 de maio a 23 de Junho de 1993 (B.O. n.º 20, II Série 17/05/1993). Licença sem vencimento por um período de 30 dias entre 3 de janeiro de 2008 a 2 de fevereiro de 2008.
- b) - Licença sem vencimento de longa duração a partir de 5 de abril de 2006(B.O. n.º 15, II Série, de 14/04/2010). Investido como deputado a 11 de março de 2011 (B.O. n.º 10 I Série, 2<sup>o</sup> Sup.de19 de março de 2011).
- c) - Licença sem vencimento de 90 dias a partir de 26 de fevereiro de 2004 (B.O. n.º 10, II Série, de 17/03/2004). Regressou às funções a 27 de maio de 2004 (B.O. n.º 34, II Série, de 15/09/2004)
- d) - Licença especial sem vencimento (B.O. n.º 15, de 12/04/1986). Regressou às funções a 10 de maio de 1993(B.O. n.º 21, II Série, de 24/05/1993)
- e) - Licença sem vencimento de 90 dias a partir de 16 de abril de 1997. Licença sem vencimento de longa duração a partir de 16 de julho de 1997(B.O. n.º 20, II Série, de 28/07/1997). Regressou ao quadro a partir de 07 de agosto de 2003(B.O. n.º 25 II Série, de 02/07/2003)
- f) - Licença sem vencimento de longa duração a partir de 31 de março de 1996(B.O. n.º 11, II Série, de 11/03/1996). Regressou ao quadro a partir de 29 de outubro de 2001(B.O. n.º 44, II Série, de 29/10/2001)
- g) - Licença sem vencimento de 90 dias a partir de 01 de dezembro de 2007(B.O. n.º 49 II Série, 12/12/2007 rect. B.O.. n.º19 II Série, de 21/05/2008). Regressou às funções a 26 de maio de 2008 (B.O. n.º 21, II Série, de 04/06/2008)
- h) - Licença sem vencimento por período de um ano com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017 (B.O. n.º 59, II Série, de 06/11/2017 e LSV LD Bo n.º28 II serie de 28/02/2020;
- i) – Licença sem vencimento para exercício de função em Organismo Internacional a partir 1 de junho de 2019, BO n.º 56 de 16 de 04/2019;
- j) – Licença sem vencimento para exercício de função em Organismo Internacional a partir de 1 de dezembro 2019, BO n.º 165, II Série de 22 de 11/2019;
- k) - Licença sem vencimento até três anos com efeitos a partir de 24 de fevereiro 2020, B.O n.º 31, II Série de 9 março 2020.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 18 de agosto de 2021. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 97/GMAI/2021** — De S. Ex.º o Ministro da Administração Interna:

De 17 de agosto de 2021:

Eurides Liliane Évora Almeida, Técnica Superior Nível I, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, é exonerada das suas funções, a seu pedido, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 27 de agosto de 2021. — A DGPOG, *Denise Fernandes*.

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do contrato de gestão n.º 39/2021  
de 29 de junho de 2021**

Daniel Lopes Pereira de Barros, Mestre em Direito, com Licenciatura em Direito, Técnico Sénior de Nível III do quadro de pessoal da Direção Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, é contratado, mediante a um contrato de gestão para exercer as funções do Cargo de Assessor da Ministra da Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea *d*) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, com efeitos a partir do dia 1 do mês de julho do ano de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial, no centro de custo 40.10.15.01.02 - Gabinete da Ministra, inscrito no orçamento do Gabinete da Ministra da Justiça, para o ano de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 26 de agosto de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho n.º 250/2021** — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça:

De 16 de agosto de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 62/2017, de 21 de junho, na redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 130/2019, de 17 de outubro, é renovado o mandato da equipa de implementação do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil, abreviadamente SNIAC.

A equipa é constituída pelos seguintes membros:

1. Eng.º Juvenal Pereira, Mestre em Engenharia Informática, que preside a equipa;
2. Dra. Vânia Rosaete Fernandes Pereira, Licenciada em Tecnologias de Informação e Comunicação, que coadjuva o presidente da equipa;
3. Dra. Marina Melício Silva Évora, Oficial Conservadora do quadro efetivo dos Registos e Identificação, a desempenhar funções no Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia (ANICC).

A Oficial Conservadora integrará a equipa de implementação em acumulação de funções.

O despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021.

Direção de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 30 de agosto de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.

**Extrato do despacho n.º 251/2021** — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça:

De 25 de agosto de 2021:

Ao abrigo do artigo 44.º conjugado com a alínea *b*) do artigo 45.º e do artigo 48.º todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano renovável até ao limite de 3 (três) anos, ao Sr. Cláudio Evandro Fernandes de Pina Barbosa Rodrigues, Agente Prisional de Nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — A Diretora de Serviço, *p/s, Mónica Andrade*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.